



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 408, de 22 de julho de 2024.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio a servidora pública Valéria Aparecida da Silva, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio, protocolo n.º 01420/2024;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 03 de julho de 2024, a servidora pública municipal **VALÉRIA APARECIDA DA SILVA**, prontuário n.º 016360, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/10/2016 a 29/09/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 22 de julho de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal